



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-011 – Belo Horizonte - MG
Tel.(31) 2104-3000 – www.cromg.org.br



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2013 - 2015

PORTARIA nº 036/2014

Nomeia Câmaras de Instrução Ética I e II da
Delegacia Regional de Governador Valadares

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a saída dos membros CD Kíssila Zacche Lopes de Andrade MG-CD-9.201 e CD Margaret de Oliveira Almeida MG-CD-7.888, que atuavam como Vogais nas Câmaras de Instrução Ética I e II, respectivamente, da Delegacia Regional do CRO-MG em Governador Valadares,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a composição das Câmaras de Instrução Ética I e II da Delegacia Regional de Governador Valadares.

Artigo 2º - As novas Câmaras de Instrução Ética terão a seguinte composição:

Câmara de Instrução Ética I

Presidente: CD Henrique Eduardo Leal Sigismondi – MG-CD-3.259

Secretária: CD Isaura Cristina Senna de Oliveira – MG-CD-18.253

Vogal: CD Eduardo Lemos Domingues – MG-CD-8.009

Câmara de Instrução Ética II

Presidente: CD Alexandra Beatriz de Sousa Coelho – MG-CD-16.680

Secretária: CD Amélia Eudóxia Salles da Silveira – MG-CD-7.272

Vogal: CD Elaine Toledo Pitanga Fernandes – MG-CD-12.534

Artigo 3º - O mandato dos membros das Câmaras de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Divinópolis será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as anteriores, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2014

Luciano Eloi Santos, CD
Presidente